

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA N° 376/2020

Exonera a empregada MAIR FERREIRA RAMOS do Cargo de Livre Provimento - Gerente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO o pedido da empregada Mair Ferreira Ramos para encerramento da Cessão Funcional estabelecida entre a própria, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás -CREA-GO e o Confea;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 06247/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a empregada MAIR FERREIRA RAMOS, matrícula 0844, do Cargo em Comissão – Gerente na Controladoria - CONT do Confea, em 31 de dezembro de 2020, sendo este o último dia trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico, em 16/12/2020, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Joel Krüger, Presidente, em 17/12/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0410635 e o código CRC B13AA879.

Referência: Processo nº CF-06247/2020

SEI nº 0410635